



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JURUTI

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL N° 01 de 10 de Julho de 2020, correção.

A Comissão Eleitoral da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Juruti, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria N° 006 de 01 de Julho de 2020, consoante com as disposições estabelecidas no presente edital, torna pública a Retificação N° 001 de 19 de Agosto de 2020, Resolve:

Art. 1° Retificar o Parágrafo Único do Art. 18° referente ao presente Edital onde se lê:

“Os candidatos que exercerem cargos administrativos devem requerer licença de seus cargos no período supracitado. ”

Deve-se ler:

“Havendo duas ou mais chapas concorrentes, os candidatos que exercerem cargos administrativos devem requerer licença de seus cargos no período supracitado. ”

Art. 2° Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Juruti, 19 de Agosto de 2020

Comissão Eleitoral